



REGULAMENTO IFMA RUN

17 de Maio de 2026

CAPÍTULO I PROVA

Artigo 1º. A I IFMA RUN, aqui denominada corrida de rua, será realizada no dia 17 de Maio de 2026, na cidade de Caxias-MA.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 06H30 na modalidade 5kms, no IFMA Campus Caxias, na cidade de Caxias-MA, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 5 km. O percurso será aferido pela equipe técnica da organização e amplamente divulgados no Instagram oficial (@ifmacampuscaxias e @sa.crono) e no site www.sacrono.com.br.

Artigo 4º. O tempo máximo de prova será de 60min. O atleta que não estiver dentro do tempo limite em qualquer trecho será convidado a se retirar da prova. A cronometragem eletrônica será realizada pela SA CRONO.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, desde que regularmente inscritas, conforme as disposições deste regulamento.

Artigo 6º. A I IFMA RUN será disputada nas categorias Individual Masculino e Feminino. Atletas que não respeitarem as categorias e formações estabelecidas serão desclassificadas.

CAPÍTULO II INSCRIÇÃO, VALORES E KIT DE PARTICIPAÇÃO



Artigo 7º. Poderá participar da corrida o competidor (a), aqui denominado atleta com idade mínima de 16 anos para a modalidade 5kms que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. Ao efetuar a inscrição, o participante concorda com todos os termos do regulamento ao selecionar a opção correspondente no sistema online ou na ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pela sua participação conforme o Termo de Responsabilidade, que integra este regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na prova I IFMA RUN é pessoal, não podendo ser realizada a substituição do participante por outra pessoa, exceto nos casos em que seja solicitada a troca de titularidade conforme o previsto no Artigo 20º deste regulamento. O participante que ceder seu número de peito a outra pessoa sem realizar a troca de titularidade oficial será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando a Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos de qualquer responsabilidade.

Artigo 10º. As inscrições para a I IFMA RUN poderão ser realizadas exclusivamente pela Internet, no site www.sacrono.com.br, com as opções de lotes conforme descrito abaixo:

LOTE 1	CATEGORIAS	VALOR
A partir do dia 25 de março de 2026, até está disponível o número de inscrições.	PCD	R\$50,00 + taxa do site
	IDOSO	R\$50,00 + taxa do site
	PÚBLICO GERAL	R\$100,00 + taxa do site
	ALUNOS IFMA	R\$50,00 + taxa do site
LOTE 2 A partir do dia 25 de abril de 2026, até está disponível o número de inscrições.	PCD	R\$60,00 + taxa do site
	IDOSO	R\$60,00 + taxa do site
	PÚBLICO GERAL	R\$120,00 + taxa do site
	ALUNOS IFMA	R\$60,00 + taxa do site
LOTE 3 A partir do dia 01 de maio de 2026,	PÚBLICO GERAL	R\$130,00 + taxa do site

até está disponível o número de inscrições.

Parágrafo 02 - As inscrições realizadas pelo site terão um acréscimo de até 10% pelo serviço do operador do site e taxas bancárias. Poderão ser parcelados no cartão de crédito, a critério e sob responsabilidade do próprio site.

Parágrafo 03 - Os atletas 60+, PCD e alunos do IFMA no momento da inscrição, essas atletas precisarão aceitar que não farão uso indevido do seu cadastro no site da inscrição, e que ficarão sujeito a caso identificado tal fato, a **SUSPENSÃO** no site por 1 ano e na prova. Em caso de repasse da inscrição para terceiros que não sejam dessas categorias, o mesmo terá que pagar o valor restante correspondente ao último lote. O repasse indevido da inscrição para terceiros sem informar a organização resultará em desclassificação da atleta da prova.

Artigo 11º. O pagamento da inscrição dá direito ao kit de participação, que inclui medalha, camisa, meia, squeeze, chip, número de peito. O layout dos itens pode ser alterado pela organização a qualquer momento.

Artigo 12º. Os atletas idosos e PCD deverão apresentar no momento da entrega do kit documentos que comprovem sua condição. Não será permitido terceiros receberem seus kits. Alunos IFMA deverão apresentar no momento da entrega dos kits declaração de matrícula que comprove o vínculo com a instituição, e também devem pegar o kit pessoalmente.

Artigo 13º. Em hipótese alguma será entregue kit no dia do evento, portanto, o atleta deve se programar para receber o kit no prazo previamente divulgado pela organização. Caso não tenha disponibilidade, o mesmo pode solicitar retirada por terceiros (exceto atleta idoso, aluno IFMA ou pcd), que deve apresentar documento ou foto do documento da atleta inscrito.



Artigo 14º. O kit poderá ser retirado pelo atleta inscrito, que deverá apresentar o comprovante de inscrição com QRcode e um documento de identificação com foto, podendo ser apresentado de forma digital ou impressa.

Artigo 15º. A retirada do kit por terceiros é permitida, desde que sejam apresentadas a cópia impressa do comprovante de inscrição e a cópia impressa do documento de identificação com foto do titular da inscrição.

Artigo 16º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Fraudes comprovadas resultarão na desclassificação do atleta, que poderá ser responsabilizada legalmente por falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 17º. O valor pago pela inscrição não será reembolsado em caso de desistência.

Artigo 18º. As inscrições serão encerradas até 15 dias antes da data do evento, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de vagas.

Artigo 19º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 20º. Para serviços adicionais para os atletas inscritos, como troca de titularidade é necessário entrar em contato com a organização através dos canais de atendimento anexados abaixo neste regulamento. O prazo máximo para solicitações **até dia 09/05/2026**. Para realização desses serviços adicionais o atleta pagará uma taxa administrativa, a saber: **Troca de Titularidade: R\$ 20,00**.

CAPÍTULO III

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 21º. O sistema de cronometragem será realizado pela SA CRONO.



Artigo 22°. O tempo de todos os corredoras que participarem da corrida será informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 23°. As entregas de kits irão acontecer em local, data e horário divulgados com antecedência pela organização do evento.

Artigo 24°. O chip estará fixado no número de peito, que deve ser afixado na parte frontal da camiseta. O uso correto do chip é de total responsabilidade da atleta, assim como as consequências decorrentes de sua não utilização.

Artigo 25°. O uso inadequado do chip pode resultar na não cronometragem do tempo da atleta, isentando a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade sobre a divulgação dos resultados.

CAPÍTULO IV INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 26°. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, trinta minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 27°. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação as atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 28°. A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 29°. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. Por conta disso, os atletas terão a informação do percurso da corrida com antecedência.

Artigo 30°. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será



permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

CAPÍTULO V

PREMIAÇÃO

Artigo 31°. A premiação desta corrida será assim distribuída na modalidade 5km:

I – Os 3 (três) primeiros atletas colocados gerais masculino e feminino receberão troféu + premiação em dinheiro:

1° lugar: Troféu + r\$500

2° lugar: Troféu + r\$300

3°lugar: Troféu + r\$200

II – Os 3 (três) primeiros atletas colocados PCD masculino e feminino receberão troféu:

1° lugar PCD: Troféu

2° lugar PCD: Troféu

3°lugar PCD: Troféu

III- Premiação por categoria para os 3 (três) primeiros colocados em cada faixa etária masculino e feminino.

- 16 a 29 anos

- 30 a 39 anos

- 40 a 49 anos

- 50 a 59 anos

- 60+

Artigo 32°. Não haverá repetição de premiação, atleta que receber premiação geral, não concorre na premiação por categoria;

Artigo 33°. Todos os atletas que completarem a prova de forma legal, estando regularmente inscritos e respeitando as regras deste regulamento, receberão uma medalha de participação "finisher".

§ 1°. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para atletas que, mesmo inscritos, não participarem da prova.



§ 2º. Para receber a medalha de participação, é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3º. Cada atleta receberá apenas uma medalha.

Artigo 34º. As 3 (três) primeiras colocações das categorias gerais serão definidas por ordem de chegada. As demais posições serão determinadas pelo tempo líquido, ou seja, o tempo total que cada atleta demorou para completar o percurso.

Artigo 35º. Os resultados oficiais da corrida serão disponibilizados no site www.sacrono.com.br, em um prazo provável de até 24h (vinte e quatro horas) após o término da prova.

§ 1º. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado de atletas que não utilizarem o chip e/ou número de peito de acordo com as orientações deste regulamento.

CAPÍTULO VI

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 36º. Ao se inscrever na I IFMA RUN, o atleta declara estar ciente de seu estado de saúde e de sua condição física para participar, assumindo total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceitando o regulamento da prova.

Artigo 37º. Todos os atletas devem estar em dia com uma avaliação médica antes da prova. A organização não se responsabiliza pela saúde dos participantes.

Artigo 38º. Cabe ao atleta decidir se participa ou continua na prova, levando em consideração sua condição física e seu desempenho.

Parágrafo único. O diretor da prova, seguindo a orientação do médico responsável, pode retirar qualquer atleta da competição a qualquer momento.



Artigo 39º. Haverá ambulância e segurança ao longo do percurso, asseguradas por órgãos competentes, para atender emergências.

Artigo 40º. A organização não se responsabiliza por despesas médicas, internações ou lesões decorrentes da corrida. No entanto, conforme as normas da CBAAt, será disponibilizada uma ambulância para emergências e remoção para hospitais públicos.

Artigo 41º. Haverá posto de hidratação ao longo do percurso e na chegada.

CAPÍTULO VII DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 42º. Ao se inscrever e participar da I IFMA RUN, o atleta automaticamente concorda com a utilização de sua imagem em quaisquer materiais de divulgação, sejam fotos, vídeos, transmissões em rádio, televisão, mídias impressas, digitais ou qualquer outro meio de comunicação. Esses materiais poderão ser utilizados para fins comerciais, promocionais, informativos ou publicitários relacionados ao evento, sem que haja qualquer ônus ou compensação financeira ao atleta, independentemente de quando ou onde forem veiculados.

Artigo 43º. Todos os participantes do evento, incluindo atletas, equipes de apoio, organizadores e o público presente, concordam em ceder integralmente os direitos de uso de sua imagem à empresa organizadora, SA CRONO, sem qualquer tipo de remuneração.

CAPÍTULO VIII SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 44º. A Comissão Organizadora, visando sempre a segurança dos participantes, se reserva o direito de suspender a corrida, mesmo que já iniciada, em situações que comprometam a integridade física dos atletas, como problemas de segurança pública, atos de vandalismo ou eventos de força maior, como condições climáticas adversas ou outros fatores imprevisíveis.



Artigo 45º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério exclusivo, adiar ou cancelar a prova, e essa decisão será comunicada aos inscritos por meio dos canais oficiais da corrida, incluindo o site oficial, e-mail cadastrado pelos atletas e redes sociais, como o Instagram oficial @ifmacampuscaxias @sa.crono.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 46º. Ao se inscrever e participar da I IFMA RUN, o atleta concorda integralmente com as disposições deste regulamento e participa de forma voluntária, assumindo todas as despesas associadas à sua participação, tais como transporte, hospedagem, alimentação, seguros, e quaisquer outros custos decorrentes antes, durante e após o evento. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer dessas despesas.

Artigo 47º. Não será oferecido serviço de guarda-volumes no evento. O atleta é responsável por seus pertences pessoais durante toda a participação no evento.

Artigo 48º. A Comissão Organizadora, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não serão responsáveis por qualquer tipo de reembolso ou compensação financeira relacionada à perda, extravio, roubo, ou danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas durante o evento, independentemente do motivo. Os participantes assumem total responsabilidade por seus bens pessoais.

Artigo 49º. A segurança da prova será garantida por órgãos competentes, como autoridades de segurança pública, e haverá sinalização adequada em todo o percurso para orientar os atletas. A organização se compromete a seguir todas as normas de segurança, mas não se responsabiliza por eventuais incidentes que fujam ao seu controle.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS



Artigo 50º. A Comissão Organizadora, a seu exclusivo critério ou em função de necessidades operacionais ou legais, poderá alterar ou revogar qualquer parte deste regulamento, seja de forma total ou parcial, a qualquer momento. As alterações serão comunicadas oficialmente por meio do site www.sacrono.com.br e/ou pelo Instagram @ifmacampuscaxias @sa.crono. É de responsabilidade do atleta manter-se informado sobre possíveis mudanças.

Artigo 51º. Ao se inscrever na I IFMA RUN, o atleta declara expressamente que leu, compreendeu e concorda integralmente com todos os termos deste regulamento. O atleta também aceita acatar todas as decisões tomadas pela Comissão Organizadora, inclusive eventuais modificações no regulamento, e assume o compromisso de respeitar as normas e diretrizes estabelecidas.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, conforme cadastro de inscrição, no pleno uso de minhas faculdades mentais e físicas, **DECLARO**, para os devidos fins legais, que estou plenamente ciente e concordo com as condições descritas a seguir:

1. Conhecimento da Prova: Estou ciente de que I FIMA RUN envolve distância de 5km, e compreendo os desafios físicos que representa.

2. Condições Físicas e Psicológicas: Declaro que me encontro em perfeitas condições físicas e psicológicas para participar da prova. Não possuo nenhuma recomendação médica ou condição de saúde que me impeça de realizar atividades físicas intensas. Assumo a responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas sobre minha saúde.

3. Exame Médico: Reconheço que é minha responsabilidade realizar exames médicos periódicos e garantir que estou apto(a) para participar de atividades físicas de alta intensidade. A organização não se responsabiliza por qualquer condição médica pré-existente ou desconhecida que possa se agravar durante a prova.

4. Assunção de Riscos: Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos associados à participação na prova, incluindo, mas não se limitando a, quedas, contato com outros participantes, condições climáticas adversas, trânsito e condições do percurso. Estou ciente de que esses riscos podem



resultar em lesões, invalidez permanente ou morte, e isento expressamente a Comissão Organizadora da I IFMA RUN, seus organizadores, patrocinadores e colaboradores de qualquer responsabilidade por danos materiais, morais ou físicos que possam ocorrer durante a prova.

5. Aceitação do Regulamento: Li, compreendi e aceito integralmente o regulamento da prova, e me comprometo a seguir todas as regras e orientações fornecidas pela organização. Estou ciente de que posso ser desclassificado caso descumpra qualquer regra ou norma prevista no regulamento oficial da prova.

6. Restrições Publicitárias e de Segurança: Declaro que não levarei, portarei ou utilizarei, nas áreas da prova, de entrega de kits ou em qualquer área de visibilidade do evento, materiais publicitários, promocionais ou políticos sem a autorização expressa da organização. Comprometo-me, também, a não portar qualquer objeto que possa comprometer a segurança do evento ou dos participantes, aceitando ser retirado das áreas mencionadas pela organização ou autoridades competentes, caso infrinja essa regra.

7. Responsabilidade por Equipamentos: Assumo total responsabilidade pelo uso e segurança dos meus equipamentos pessoais durante o evento, como relógios, celulares, fones de ouvido, dispositivos eletrônicos e quaisquer outros itens que eu decida levar, isentando a organização e patrocinadores de qualquer perda, dano ou roubo desses itens.

8. Penalidades e Desclassificação: Estou ciente de que o descumprimento do regulamento ou a prática de qualquer falta grave pode resultar em penalidades, incluindo a desclassificação da prova. Renuncio a qualquer direito de reclamação ou contestação quanto às penalidades aplicadas pela organização.

9. Direito de Imagem: Autorizo, de forma irrevogável e irrestrita, o uso de minha imagem, assim como a de meus familiares e amigos que estejam no evento, para fins de divulgação, promoção ou publicidade da prova em qualquer meio de comunicação (fotos, vídeos, entrevistas, etc.), sem que isso gere qualquer ônus ou compensação financeira para a I IFMA RUN, seus organizadores, mídia ou patrocinadores.



10. Suspensão ou Cancelamento da Prova: Estou ciente de que, em caso de suspensão do evento por motivos de segurança pública, condições climáticas ou outros motivos de força maior, todos os custos relacionados à minha participação, incluindo transporte, preparação, estadia e inscrição, serão de minha inteira responsabilidade, não cabendo qualquer obrigação de reembolso por parte da Comissão Organizadora ou da empresa responsável pelo evento.

11. Modificações no Percurso ou Horários: Entendo que a organização se reserva o direito de alterar o percurso, horários de largada ou outros detalhes do evento, sem necessidade de consulta prévia, sempre que houver necessidade para garantir a segurança dos participantes. Concordo que tais modificações não geram qualquer direito a reembolso.

12. Atendimento Médico: Estou ciente de que a organização disponibilizará um serviço de emergência durante a prova, porém, não assume responsabilidade por custos médicos ou hospitalares que possam ser necessários em decorrência de lesões ou qualquer incidente relacionado à minha participação. Em caso de necessidade de remoção para hospitais, assumo integralmente os custos caso opte por ser atendido na rede privada.

13. Declaração Final: Após ler e compreender todos os itens deste Termo de Responsabilidade, declaro que estou de acordo com todas as condições aqui descritas. Isento, portanto, a Comissão Organizadora, patrocinadores, apoiadores e quaisquer terceiros envolvidos na organização da prova de qualquer responsabilidade legal por eventuais ocorrências relacionadas à minha participação no evento.

Diretor da prova: Raimundo Filho – IFMA CAMPUS CAXIAS

Responsável técnico: Sávio Antoniel – SA CRONO

Email: saassessoriacx@outlook.com

Instagram: @sacrono

Contato: (99)98262-5341 / (99)98110-1237